



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO N.º 062/2018.  
DE 03 DE DEZEMBRO 2018.**

**“REGULAMENTA AS TABELAS III E IV  
DA LEI 068/02 DE 03/12/2002, PARA  
LANÇAMENTO DE I.P.T.U. NO  
EXERCÍCIO DE 2018.”**

**PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO LEGAL DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES,**

## **DECRETA:**

**ARTº 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da Lei nº 068/02, de 03 de dezembro de 2002, para lançamento de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, no exercício de 2019, como seguem:**

### **TABELA III**

*Metro Quadrado por Pontos*

*Valor em R\$*

Com 04 pontos .....	R\$	1,83
Com 05 pontos .....	R\$	3,02
Com 06 pontos .....	R\$	3,73
Com 07 pontos .....	R\$	4,32
Com 08 pontos .....	R\$	4,97
Com 09 pontos .....	R\$	5,44
Com 10 pontos .....	R\$	6,19
Com 11 pontos .....	R\$	6,79
Com 12 pontos .....	R\$	7,42
Com 13 pontos .....	R\$	8,05
Com 14 pontos .....	R\$	8,70
Com 15 pontos .....	R\$	9,27
Com 16 pontos .....	R\$	10,99
Com 17 pontos .....	R\$	13,04
Com 18 pontos .....	R\$	14,24
Com 19 pontos .....	R\$	15,50
Com 20 pontos .....	R\$	16,80
Com 21 pontos .....	R\$	17,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## TABELA IV

Metro Quadrado por Pontos


Valor em R\$

Com 09 pontos .....	R\$	13,44
Com 10 pontos .....	R\$	24,95
Com 11 pontos .....	R\$	40,39
Com 12 pontos .....	R\$	54,12
Com 13 pontos .....	R\$	68,38
Com 14 pontos .....	R\$	81,43
Com 15 pontos .....	R\$	94,87
Com 16 pontos .....	R\$	108,36
Com 17 pontos .....	R\$	135,59
Com 18 pontos .....	R\$	162,89
Com 19 pontos .....	R\$	204,56
Com 20 pontos .....	R\$	244,25
Com 21 pontos .....	R\$	298,86

ARTº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea, 03 de dezembro de 2018.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume.

  
Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**